

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA



LIVRO Nº.:10

FOLHAS

CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no plenário da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, sito a Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, às 17:00 horas, na presença do Vice-Prefeito, o Senhor Naury Pirobano, da Sra. Mayara Dalla Libera – Contadora, e da Sra. Vera Lucia Canzi – Controle Interno, Vereadores e demais autoridades e munícipes que firmam a presente. Deu-se início aos trabalhos da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da LOA – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**, atendendo às disposições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade fiscal). Inicialmente o Vice-Prefeito Municipal, o Senhor Naury Pirobano, agradeceu a presença de todos e falou da importância da participação popular nas Audiências Públicas, oportunidade em que a população pode exercer sua cidadania, e explicou ainda que a equipe técnica está a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário quanto aos números que serão apresentados no decorrer da audiência. Em ato contínuo a Senhora Mayara Dalla Libera, Contadora do Executivo, iniciou a explanação propriamente dita sobre a LOA 2020 – Lei Orçamentária Anual da Administração Direta e Indireta do Município de Pranchita, elaborada conforme diretrizes da LDO, a qual destina os recursos necessários para o cumprimento das metas previstas para o ano de 2020, conforme a seguir: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – RECEITAS CORRENTES** – Receita Tributária: R\$ 1.943.823,38 (um milhão, novecentos e quarenta três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos); Receita de Contribuições: R\$ 200.000,00 (duzentos reais); Receita Patrimonial: R\$ 150.476,97 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos); Receita Agropecuária: R\$ 3.645,33 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos); Receita de Serviços: R\$ 133.713,17 (cento e trinta e três mil, setecentos e treze reais e dezessete centavos); Transferências Correntes: R\$ 19.553.446,69 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **RECEITAS DE CAPITAL** - Operações de Crédito R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Alienação de Bens: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); Transferências de Capital R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais); **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 24.566.968,87 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).** **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira) – RECEITAS CORRENTES** – Receita de Serviços de Saúde: R\$ 2.300.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais); **RECEITA PATRIMONIAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); RECEITA DE CAPITAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais);**

Mayara Dalla Libera Vera Lucia Canzi Naury Pirobano



LIVRO Nº.:10

FOLHAS

CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

TOTAL LIQUIDO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA: R\$ 26.886.968,87 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). A Despesa do Orçamento Fiscal da **Administração Direta e Indireta** será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgão e Funções: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:** Função 01- Poder Legislativo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); Função 02 – Governo Municipal: R\$ 612.380,00 (seiscentos e doze mil, trezentos e oitenta reais); Função 03 – Secretaria de Administração: R\$ 3.428.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais); Função 04 – Secretaria de Finanças e Controle Interno: R\$ 1.276.600,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil e seiscentos reais); Função 05 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Municipal: R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais); Função 06 –Secretaria de Educação Cultura e Esportes: R\$ 6.221.350,42 (seis milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos); Função 07 – Secretaria de Saúde Pública: R\$ 4.735.141,84 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Função 08 – Secretaria de Promoção e Assistência Social: R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais); Função 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo: R\$ 5.285.756,37 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos); Função 90 – Reserva de Contingência: R\$ 259.940,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos);**Total do Orçamento do Executivo e Legislativo Municipal: TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 24.566.968,87 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).** **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira) DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira):** (I) Fundação/Administração Indireta R\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais); (II) Reserva de Contingência: R\$ 23.200,00 (vinte três mil e duzentos reais); **Total Orçamento Fundação/Administração Indireta: R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais); Total do Orçamento do Município R\$ 26.886.968,87 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**; tudo em conformidade com o projeto de Lei ora apresentado e anexos que já foram entregues cópias para todos os vereadores. Finalizando a Sra. Mayara Dalla Libera abriu a palavra ao público; no entanto não houve nenhuma pergunta. Na sequência, a mesma, declarou encerrada a audiência agradecendo a presença de todos, e teceu esclarecimentos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e da forma zelosa com que esta sendo procedido o trato com a coisa pública. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública e a presente ata segue assinada por todos os presentes.

Mayara Dalla Libera Vera B. Lanzini [assinatura] [assinatura]

Cod312825